



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEE N.º 3143, DE 21 DE junho DE 2006.

**AUTORIZA O NÚCLEO EDUCACIONAL
PROF. CLÉLIA ROCHA, MUNICÍPIO DE
NITERÓI, A MINISTRAR O ENSINO
FUNDAMENTAL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Deliberação CEE n.º 231/98 e, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora, em 16/03/99, no Processo n.º E-03/10102548/97,

RESOLVE :

Art. 1.º - Autorizar o NÚCLEO EDUCACIONAL PROF. CLÉLIA ROCHA, mantido pela SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE, com sede na Rua Jean V. Mouliac n.º 123, Várzea das Moças, Município de Niterói, com base no artigo 17, § 2.º da Deliberação CEE n.º 231/98, a partir de 16/03/99, com capacidade física total de matrículas em número de cento e trinta e cinco alunos, a ministrar:

- ENSINO FUNDAMENTAL, da 1.ª à 4.ª série, com Classe de Alfabetização.

Art. 2.º - O estabelecimento funcionou no período de 23/04/98 a 15/03/99, amparado pelo artigo 20, § 6.º da Deliberação CEE n.º 231/98.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
25 06 2006
MUNICÍPIO DE NITERÓI

Arnaldo Niskier
ARNALDO NISKIER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO